

3. The Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO (Tocantins State Road Works and Transport Agency) invites eligible consultants to submit an expression of interest in providing the consulting services. Interested consultants should provide information demonstrating they have the qualifications, capabilities and experiences to perform supervision on rehabilitation works on paved roads. Selection criteria shall particularly include: (i) experience in supervision of rehabilitation and maintenance works of paved roads; (ii) experience in supervision of road works executed through performance based contracts; and (iii) experience in Brazil and/or region.

4. Consultants may create a consortium or an association with other firms to enhance their qualifications. The expression of interest submitted can be made individually to one lot or both lots as the case may be.

5. A consultant will be selected in accordance with the Quality and Cost Based Selection (QCBS) method set out in the World Bank's Guidelines: Selection and Employment of Consultants by World Bank Borrowers, January 2011).

6. Interested consultants may obtain further information at the address shown below, from Monday to Friday, from 8:00 to 12:00 and 14:00 to 18:00 (local time). Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, Att: Sílvio Leão, Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, Palmas-TO, Brasil, CEP: 77001-970. Phone: (+55) 63 3218-7121/7128; e-mail: leao@ageto.to.gov.br.

7. Expressions of interest must be delivered to the following address below in person or by mail by 04:00 pm on the day of 16 May 2016. Expressions of Interest sent / delivered by electronic / digital means will not be accepted. Delivery address is Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, Att: Sílvio Leão, Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, Palmas-TO, Brasil, CEP: 77001-970. Phone: (+55) 63 3218-7121/7128; e-mail: leao@ageto.to.gov.br

SÍLVIO LEÃO

Superintendência de Gestão Operacional e Projetos - SGP
Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 008/2016/AGETO/BIRD/PDRIS SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (SDP) Nº 008/2016/AGETO/BIRD/PDRIS

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA SELEÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SUPERVISÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO DE RODOVIAS DO PROGRAMA CREMA-TO, PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL (PDRIS), BRASIL, CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 8185-0 BR.

1. O ESTADO DO TOCANTINS assinou um contrato de empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para implantação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS, pretendendo aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultores.

2. Os serviços objeto da presente solicitação de manifestação de interesse consistem em apoiar a Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, na supervisão das obras de reabilitação, na modalidade tipo CREMA (Contratos de Reabilitação e Manutenção), de: Lote 01, aproximadamente 500 km de rodovias estaduais localizadas nas Regiões Sul e Sudeste, Residências R5 (Gurupi) e R6 (Dianópolis), e Lote 02, aproximadamente 700 km de rodovias estaduais localizadas nas Regiões Norte e Extremo Norte (Bico do Papagaio), Residências R2 (Araguaína) e R3 (Tocantinópolis). As obras incluem principalmente a reabilitação / reforço / reconstrução do pavimento, da drenagem e da sinalização. Os serviços incluem o apoio técnico à fiscalização das obras pela AGETO em relação a: monitoramento de desempenho físico e financeiro, avaliação da qualidade técnica de execução (incluindo ensaios de laboratórios); avaliação técnica dos serviços de engenharia (incluindo testes de laboratórios), acompanhamento contratual (incluindo a preparação de atestado de obras executadas), etc. A duração previsível do contrato é de 24 meses para as Regiões Sul e Sudeste - Lote 1, e de 36 meses para as Regiões Norte e Extremo Norte (Bico do Papagaio) - Lote 2.

3. A Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO convida consultores elegíveis à apresentação de expressão de interesse com vistas a prover os referidos serviços de supervisão. Empresas/ Instituições interessadas deverão demonstrar que são qualificadas para desempenhar os serviços, devendo apresentar informações que comprovem suas qualificações, capacidades e experiências específicas. Os critérios para seleção das empresas abordarão, principalmente: (i) experiência em acompanhamento e supervisão de obras de reabilitação de rodovias pavimentadas; (ii) experiência em supervisão de obras do setor rodoviário executadas através de contratos por desempenho; e (iii) experiência da empresa no Brasil e/ou região.

4. Admite-se a constituição de consórcios e associações para efeito de reforçar as qualificações requeridas. A manifestação poderá ser feita individualmente por Lote de interesse ou uma só para os dois lotes.

5. Uma empresa/instituição ou associação será selecionada de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Emprego de Consultores por mutuários do Banco Mundial, de Janeiro 2011 para a Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC).

6. As empresas/instituições interessadas podem obter maiores informações nas coordenadas fornecidas abaixo, de Segunda a Sexta-feira, de 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h (horário Local). Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, Att: Sílvio Leão, com sede na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, Palmas-TO, Brasil, CEP: 77.001-970. Telefone (063) 3218-7121 / 7128, e-mail: leao@ageto.to.gov.br.

7. As Manifestações devem ser entregues no seguinte endereço abaixo pessoalmente ou por meio postal até às 16:00 h do dia 16 de Maio de 2016. Não serão aceitas expressões de interesse por meio digital e/ou eletrônico. Endereço para entrega: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, com sede na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, Palmas-TO, Brasil, CEP: 77.001-970, Att: Sílvio Leão. Telefone: (063) 3218-7121 / 7128 - Email: leao@ageto.to.gov.br.

SÍLVIO LEÃO

Superintendência de Gestão Operacional e Projetos - SGP
Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: SÉRGIO LEÃO

PORTARIA SEINF Nº 71, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e, o Ato nº 14 - NM, de 02 de janeiro de 2015 e a MP nº 9, de 23 de março de 2016, RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor VINICIUS FRANCO ARAUJO, número funcional nº 172562-2, engenheiro civil, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para data oportuna, conforme PORTARIA SEINF Nº 237, de 23 de novembro de 2015, publicado no DOE/TO nº 4.506, de 25 de novembro de 2015, 15 (quinze) dias, para fruí-los de 04/07/2016 a 18/07/2016.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas-TO, aos dezoito dias do mês abril de 2016.

PORTARIA CONJUNTA SEINF/AGETO Nº 72, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante ao Ato nº 14 - NM, de 2 de janeiro de 2015, Ato nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015 e MP Nº 9, de 23 de março de 2016 e, considerando a necessidade de implantação do Processo Administrativo eletrônico - PAE,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica Interna com equipe multidisciplinar composta por no mínimo 04 pessoas, sendo uma da área de TI, uma da área fim, uma do protocolo e uma da área administrativa, com o objetivo de auxiliar no projeto de implantação e adoção do Processo Administrativo Eletrônico na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e da Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

Parágrafo único: Os membros da comissão deverão ser preferencialmente servidores efetivos. Quando não for possível, no mínimo 50% dos membros deverão ser efetivos.

Art. 2º Definir as seguintes atribuições para a comissão:

I - Acompanhar a implantação e adoção do PAE no órgão;

II - Realizar ações de sensibilização quanto ao projeto para os servidores do órgão;

III - Definir fluxos de trabalho/regras de utilização do sistema dentro do órgão;

IV - Tratar problemas internos com relação à utilização do sistema, identificando possíveis falhas do sistema e encaminhando ao Comitê Gestor;

V - Garantir que o sistema esteja sendo utilizado efetivamente dentro do órgão em todas as suas fases;

VI - Garantir que os documentos cadastrados no sistema SGD possuam arquivo digital;

VII - Mobilizar os servidores e remover impedimentos;

VIII - Dar publicidade dentro do órgão para a implantação e adoção do PAE, divulgando a importância do projeto no âmbito do Governo Estadual bem como o impacto positivo que o mesmo causará nas suas atividades;

IX - Encaminhar ao Comitê Gestor do Processo Administrativo Eletrônico - CGPAE dúvidas não solucionadas internamente.

Art. 3º DESIGNAR os servidores listados a seguir, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), comporem a Comissão de que trata o art. 1º.

1 - JAMAL HASSAN IBRAHIM- Matrícula Funcional nº 704869
 2 - MARCIO TOPOLSKI- Mat. Funcional nº 1015427;
 3 - EZIO ALVES PEREIRA - Mat. Funcional nº 619106;
 4 - OSMARIO CARDOSO DASILVA- Mat. Funcional nº 1274880;
 5 - JOSIELDO PINHEIRO DE SOUSA - Matrícula Funcional 41212.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2015 69010 000108
 CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
 ASSUNTO:ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO/ NO QUE TANGE A QUALIFICAÇÃO.

Versa o presente apostilamento alterar o Preâmbulo do Termo de Contrato nº 004/2015, da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, que passa a ser Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, conforme Medida Provisória nº 03, publicada em 27 de janeiro de 2016, no Diário Oficial nº 4.548.

Onde se lê:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.682.422/0001-97, representada por seu Secretário, o Senhor ALEANDRO LACERDA GONÇALVES, brasileiro, inscrito no C.I nº 952.865 - SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 586.142.571-04, designado pelo Ato nº 32 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288 de 02/01/2015, doravante denominada CONCEDENTE, e o município de Cristalândia - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.067.156/0001-52, com sede na Praça Pedro Braz, nº 01, centro, doravante denominada CONVENIENTE, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Wilson Júnior Carvalho de Oliveira, brasileiro, inscrito no RG nº 422.718 2ª via SSP TO e CPF/MF sob o nº 413.883.561-04, residente e domiciliado em Cristalândia - TO.

Leia-se:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, neste ato representado pelo seu Governador, o Senhor MARCELO DE CARVALHO MIRANDA brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 281.856.761-00 e RG nº 820.696-557498/ SSP - GO, residente e domiciliado em Palmas -TO, por intermédio da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.786.011/0001-01, situada à Rodovia TO-010, KM 01, lote 11, Setor Leste - Palmas-TO representada por seu Secretário, Senhor SERGIO LEÃO, brasileiro, portador da C.I Nº 435.300 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 210.694.921-91, designado pelo Ato nº14 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288 de 02/01/2015, doravante denominada CONCEDENTE, e o município de Cristalândia - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.067.156/0001-52, com sede na Praça Pedro Braz, nº 01, centro, doravante denominada CONVENIENTE, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Wilson Júnior Carvalho de Oliveira, brasileiro, inscrito no RG nº 422.718 2ª via SSP TO e CPF/MF sob o nº 413.883.561-04, residente e domiciliado em Cristalândia-TO.

Palmas, 18 de abril de 2016.

Sérgio Leão
 Secretário

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 2014/09030/000.050.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2014.

Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PM/TO
 Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Contratada: JMD ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Inclusão de parágrafo único na cláusula décima do Contrato 077/2014.

Data da assinatura: 30 de Março de 2016.

Signatários: Glauber de Oliveira Santos - Representante da Contratante.

Sérgio Leão - Representante da Interveniente

João Nunes Muniz Neto - Representante da Contratada.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Secretária: LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH-TO

RESOLUÇÃO CERH-TO Nº 058, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre composição das Câmaras Técnicas do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH-TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 1.307, de 22 de março de 2002; 2.089, de 09 de julho de 2009; 2.097, de 13 de julho de 2009 e o Ato nº 345-DSG, de 11 de março de 2016, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial no 3.600, de 02 de abril de 2012, e pelo disposto no Decreto nº 4.915, de 22 de outubro de 2013, e

Considerando a deliberação da 28ª Reunião Ordinária do CERH-TO realizada em 29 de março de 2016, no qual aprovou a composição das câmaras técnicas permanentes de Assuntos Jurídicos, de Águas Subterrâneas, de Acompanhamento da Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, de Procedimentos de Outorga e Ações Reguladoras e do Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH, ambas do referido conselho.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a composição das Câmaras Técnicas do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-TO, para o biênio março de 2016 a março de 2018, aprovada na 28ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 29 de março de 2016, e serão compostas pelas seguintes instituições:

a) da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos:

I - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH;

II - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;

III - Procuradoria-Geral do Estado - PGE;

IV - Federação da Agricultura do Estado do Tocantins - FAET;

V - Consórcio Intermunicipal para Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins - CI-Lago.

b) da Câmara Técnica Permanente de Águas Subterrâneas:

I - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH;

II - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;

III - Secretaria da Saúde - SESAU;

IV - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO;

V - Odebrecht Ambiental;

VI - Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS;

VII - Ministério Público Estadual - MPE.

c) da Câmara Técnica Permanente de Acompanhamento da Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH;